

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

## Ata do Encontro Regional da CGJ – Biênio 2023-2025

Tema	Audiência Pública na Comarca Polo/Sede de Aparecida de Goiânia, abrangendo as Comarcas da 2ª Região (Anicuns, Araçu, Bela Vista de Goiás, Edéia, Firminópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Jandaia, Nazário, Nerópolis, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, Senador Canedo, Trindade, Turvânia e Varjão)
Data e hora	04/08/2023 – 8h15 (Reunião Reservada da CGJGO com Servidores) e 14horas (Audiência Pública)
Local	Comarca de Aparecida de Goiânia
Secretários	Jéssica Félix Cruzeiro e Roberta Saraiva Bandeira de Lima
Participantes da mesa diretora	<p><b>Reunião Reservada com os Servidores</b> <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino – Juiz Auxiliar da Presidência neste ato representando o Presidente Dr. Carlos Alberto França Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Gustavo Dias Maciel – Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça Sr. Fabrício Duarte – Presidente do SINDJUSTIÇA Sr. Bruno Faustino – Vice-Presidente do SINDJUSTIÇA Sr. Eleandro Alves Almeida – Vice-Presidente do SINDOJUS</p> <p><b>Audiência Pública Externa</b> <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da</p>





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	<p>Comissão Organizadora de Encontros Regionais</p> <p>Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça</p> <p>Dr. Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça</p> <p>Dr. Társio Ricardo De Oliveira Freitas – Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia GO</p> <p>Dra. Rita de Cássia Rocha Costa – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Rosângela Rodrigues dos Santos – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Viviane Atallah – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Ailton Ferreira dos Santos Júnior – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Rodrigo Rodrigues De Oliveira E Silva – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Letícia Silva Carneiro De Oliveira Ribeiro – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Wilsianne Ferreira Novato – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Patricia Machado Carrijo – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Leonardo Fleury Curado Dias – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Ricardo De Guimarães E Souza – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Gustavo Braga Carvalho – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Liliam Margareth Da Silva Ferreira – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Lúcia Do Perpétuo Socorro Carrijo Costa – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Galdino Alves De Freitas Neto – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dr. Carlos Eduardo Rodrigues De Sousa – Juiz de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Vanessa Rios Seabra – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Jordana Brandão Alvarenga Pinheiro – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Dra. Desclieux Ferreira Da Silva Júnior – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	<p>Dra. Vanessa Estrela Gertrudes – Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia Dr. Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça Vilmar Mariano – Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia Dr. Fábio Camargo – Procurador do Município Sulnara Santana – Secretária da Assistência Social André Fortaleza – Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia Dra. Meire Cristina Albanesi – Coordenadora das Promotorias de Justiça da Comarca de Aparecida de Goiânia Emerson Moraes de Oliveira – Delegado da 2ª Delegacia Regional de Polícia Victor Hugo dos Santos – Procurador-Geral da Comarca Municipal, representando o Sr. André Fortaleza José Luiz Pereira de Sousa - Coordenador da Defensoria Pública da Comarca de Aparecida de Goiânia Dra. Laíz Defende, representando o Dr. Sebastião Justo Neto – Presidente da OAB Subseção de Aparecida de Goiânia Coronel Daniel Pires Aleixo – Comandante do 2º CRPM de Aparecida de Goiânia Tenente Coronel Wesley Elias Reis Pires Tenente-Coronel QOPM Antônio Carlos Moraes Júnior Major QOPM Murilo Godoi Andrade Tales de Castro – Secretário de Segurança Pública Municipal de Aparecida de Goiânia Bruno Quintiliano Silva Vieira – Titular do Cartório Bruno Quintiliano (Nova Brasília Registro Civil das Pessoas Naturais e Tab. de Notas) Maria Elias Melo – Titular do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tab. de Notas Bernardo Cruz Santos – Titular do Cartório Santos (Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e 2º Tab. de Notas) Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva – Titular do Cartório Oliveira (Registro Civil das Pessoas Naturais) Berenice Genito – Coordenadora do Conselho da Comunidade de Aparecida Eudénir de Souza Neves – Secretária de</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	Políticas Públicas para as Mulheres Dr. Roberto Hidasí – Secretário da Habitação
Participantes da plateia	Lista de Presença Anexa

**PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL****Quarta-Feira (02/08/2023):**

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Reunião sobre Regularização Fundiária
- Reunião do Foro Extrajudicial

**Quinta-Feira (03/08/2023):****Período matutino**

- Painel 1 – Tema: “Prêmio Produtividade do TJGO”
- Painel 2 – Tema: “Gestão de Gabinete”
- Painel 3 – Tema: “Controle de Produtividade”

**Período vespertino:**

- Painel 4 – Tema: “O que os dados contam, além dos números para gestão de processos judiciais”
- Painel 5 – Tema: “BNMP” e “Baixa Processual em Geral”
- Painel 6 – Tema: “Gestão Aplicada do Processo Eletrônico e da Unidade Judicial”
- Painel 7 – Tema: “PROJUDI/PJD” e “Operacionalidades do Sistema Gestão à Vista”

**Sexta-Feira (04/08/2023):**

Reuniões:

- Reunião Reservada da CGJGO com Servidores
- Reunião Reservada da CGJGO com Magistrados
- Audiência Pública com instituições da Comarca Polo/Sede de Aparecida de Goiânia

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO COM O DIRETOR DO FORO**

**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

1. O gestor da 2ª Upj de Aparecida de Goiânia (Criminal), Vitor Yoshimitsu Fukuda Ribas, pontuou sobre a forma mais adequada na suspensão de procedimentos que aguardam providências das Delegacias de Polícia, bem como indicou uma boa prática sobre a reiteração de Ofícios às delegacias. Explicou que este assunto foi questionado ao Dr. Reinaldo da Presidência, contudo ainda não teve resposta. Na sequência, o Des. Leandro Crispim sugeriu a instauração de um Proad, acompanhado do documento apresentado pelo gestor. Rememora-se que encontra-se em tramitação o Proad nº 320421, que trata da elaboração do manual de rotinas das serventias criminais.
2. Dr. Társo Ricardo De Oliveira Freitas, Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, pontuou sobre a dificuldade de preencher o quadro de estagiários em razão da distância do Fórum de Aparecida de Goiânia, principalmente a sede do Garavelo. Apresentou como solução o registro no edital do concurso da possibilidade de Teletrabalho desses estagiários, com isso acredita-se melhorará a procura por estudantes de residem em outras localidades. Posteriormente, explicou a extrema necessidade de encaminhar mais estagiários para auxiliar nas atividades. No dia seguinte, o Secretário-Geral da Corregedoria, Dr. Gustavo Maciel, informou ter contatado a Diretoria de Recursos Humanos, e foi informado sobre um edital emergencial para atender a Comarca de Aparecida de Goiânia. Na oportunidade, foi esclarecido pela Diretora do RH a extrema importância de divulgação do processo seletivo para acumular cadastro de reserva e poder atender a demanda ao longo do tempo.
3. A Gestora da 1ª Upj de Aparecida de Goiânia, Ione Aparecida Batista, pontuou sobre a importância de Inserir Pendência no retorno da Conclusão. Em resposta, foi ponderado e que o cadastro da pendência pelo assessor evita o retrabalho, visto que, naquele momento, já foi feita uma análise do processo e a respectiva assessoria já sabe a próxima fase, e por outro lado agiliza a distribuição da força de trabalho na serventia. Da mesma forma, é importante que a escritania registre os classificadores ao encaminhar processos à conclusão, o que possibilita uma melhor organização do Gabinete. Pontuou-se que o número de classificadores deve ser reduzido, conforme a necessidade da Vara. Foi identificada uma possível falha de comunicação dos classificadores entre as Upj e os Gabinetes, visto que os classificadores lançados pelo Gabinete não aparecem para a UPJ. Posteriormente, foi explicado à Sra. Ione a possibilidade de buscar o relatório de classificadores no Sistema Controle, por meio da opção “busca avançada”. Na citada opção, é possível obter um relatório só, filtrado por todas as Varas Cíveis, englobando um





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

ou todos os classificadores que vara necessitar.

4. Vitor Yoshimitsu explanou ser comum que, devido ao lapso temporal entre sentença proferida em primeiro grau e o julgamento de recurso pela instância superior, a parte alcance o requisito temporal para progressão de regime, o que resulta na expedição de alvará de soltura pela vara de execução penal, levando a uma aparente discrepância no sistema BNMP 2.0. Sugeriu como solução a **expedição da guia de execução definitiva no regime atual da parte** e orientou o passo a passo do procedimento.

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA COM SERVIDORES**

5. O Desembargador Leandro Crispim iniciou a reunião informando que o objetivo é uma conversa franca com os servidores da 2ª Região. Pontuou que a Corregedoria-Geral da Justiça busca o fortalecimento do sistema de justiça através de orientação e capacitação. Expressou sua gratidão aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e colocou-se à disposição.
6. Dr. Marcus Vinícius, após os cumprimentos, ressaltou a importância da utilização do Sistema Controle como ferramenta de aperfeiçoamento das rotinas, antes visto como sistema de cobrança.
7. Dr. Aldo Saad Sabino, Juiz Auxiliar da Presidência, elogiou a produtividade do Encontro Regional e a importância do momento da reunião reservada aos servidores. Oportunamente, colocou-se à disposição de todos.
8. Dr. Gustavo Assis Garcia e o Dr. Ricardo Dourado fizeram uso da palavra para tecerem os devidos cumprimentos e realçarem as atribuições de suas respectivas pastas.
9. Fabrício Duarte, Presidente do Sindjustiça, iniciou sua manifestação agradecendo a atuação do Corregedor. Enfatizou a busca da qualidade de vida dos servidores, bem como construir uma melhor análise de seus perfis e limitações. Pontuou sobre a necessidade de diminuir a quantidade de cliques no Sistema Projudi. Registrou que a CGJ precisa ter mecanismos para os servidores apresentarem suas denúncias de forma anônima, garantindo a segurança desses e a apuração, visto que o quantitativo de servidores afastados gera considerável prejuízo à administração. Solicitou a CGJ a criação de mecanismos com todos os órgãos envolvidos, como comissão de saúde, setor de conflitos de abusos psicológicos e sexuais, e a Corregedoria. Ressaltou aos presentes fazerem suas colocações sem receio e rememorou a instituição do Comitê de conciliação de conflitos internos (UMA) que pode ser mais utilizado para a solução dos problemas. Em





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

resposta, o Des. Leandro asseverou que os temas serão objeto de estudo e desenho de alternativas.

10. Em representação ao SindoJusGO, o Sr. Eleandro informou que é o momento para que os servidores se manifestem. Destacou as dificuldades que os Oficiais de Justiça sofrem fora dos prédios do fórum. Solicitou apreço da Corregedoria-Geral da Justiça e da Presidência quanto a Relotação dos Oficiais; A realização do Concurso Público; O aumento na quantidade de mandados por oficiais; A abordagem das questões dos Oficiais de Justiça nos painéis dos próximos Encontros. Finalizou parabenizando a criação da Central de Mandados Eletrônicos.
11. Em resposta, Dr. Leandro Crispim lembrou que no início de sua gestão foi realizada a correção dos índices inflacionários dos anos de 2021 e 2022, com o aumento de 15%. Informou que o Concurso Público está em andamento e que a participação dos Oficiais no próximo Encontro será analisada. Declarou estar cientes dos problemas da classe e solicitou uma contraprestação dos oficiais no melhor cumprimento dos mandados, sobretudo os da justiça gratuita e os criminais para que as demandas tenham uma solução mais célere.
12. Cláudio Pedrosa, servidor da Equipe Interprofissional e membro do Comitê Étnico Racial, parabenizou a gestão e a evolução do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos últimos anos. Questionou se há a previsão para o aumento no quadro da Equipe de Interprofissionais e questionou as perspectivas de políticas raciais e a identificação racial dos jurisdicionados.
13. Em resposta, O 1º Juiz Auxiliar informou que a equipe interprofissional de Aparecida de Goiânia é a maior equipe do Estado, que além de atender a região ainda socorre algumas situações externas, e por isso merece os elogios pela produtividade. Pontuou que o problema de falta de servidores é geral (cerca de 52 cargos vagos em todo o Estado) e, infelizmente, não há uma perspectiva de concurso a curto prazo. Destacou que de forma paliativa foi editado o Decreto 556/2023, que permite a nomeação de profissionais para suprir a demanda excedente, conforme regulamentado pelo Provimento nº 102/23 da Corregedoria.
14. Em complemento, Fabrício Duarte esclareceu que o Sindjustiça protocolizará um requerimento para análise de perfil que permitirá a identificação racial.
15. Fábio Magalhães, psicólogo, teceu elogios a atuação do Dr. Gustavo Assis. Quanto ao Provimento 102/2023, sugeriu que as equipes interprofissionais atuem em



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

cooperação/coorganização com a DIF na nomeação dos peritos, especialmente pela proximidade. Ao Final, sugeriu que fosse realizada uma reunião para esclarecimentos dos pontos normatizados pelo ato. Em resposta, Dr. Gustavo Assis informou que a contratação de peritos deverá ser feita de forma direta em razão da necessidade de controle para que evite a repetição de peritos e não viole o princípio da impessoalidade. Destacou que os próximos passos serão a capacitação e a divulgação.

16. Vitor Yoshimitsu Fukuda Ribas, Gestor da 2º UPJ Criminal da Aparecida de Goiânia, agradeceu ao Dr. Aldo pela implementação das CPEs e questionou o porquê do sistema Projudi não gerar uma notificação automática ao fim do decurso do prazo. Pleiteou por mais estagiários e/ou terceirizados na Comarca de Aparecida de Goiânia, considerando a grande quantidade de acervos.
17. Dr. Aldo a Central respondeu que as CPEs trazem saúde ao servidor, bem como a adesão aos outros sistemas disponibilizados. Informou que a adesão à Central de RPV tornou-se obrigatória a partir de 3 de julho de 2023. Quanto ao alerta do Projudi de forma automática, o Juiz Auxiliar da Presidência respondeu que a ferramenta foi desabilitada, pois começou a gerar problemas na tempestividade, principalmente em decorrência dos feriados municipais, causando inconsistências e sendo necessária a análise de forma manual. Quanto aos terceirizados, informou que estão na Diretoria Judiciária e orientou as comarcas que estejam com dificuldades para que solicite o apoio do NAC (servidor Sr. Divino).
18. Dr. Marcus, 3º Juiz Auxiliar, completou que a Corregedoria tem a atuação da Atividade Específica para os gabinetes e a Equipe de Auxílio às Escrivanias. Registrou sobre a obrigatoriedade do Sistema Controle como uma ferramenta de gestão. Solicitou aos servidores o uso dos classificadores para melhor atuação das escritanias, preenchendo corretamente as pendências e classificações. Frisou a necessidade da colaboração entre gabinete e escrivania, pois isso gera um melhor desempenho de gestão. Ressaltou que a falta de servidores é uma realidade, mas uma gestão bem feita gera fluidez e agilidade com a aplicação de classificadores e pendências corretas.
19. Gustavo Maciel, Secretário-Geral da Corregedoria, informou a existência de uma solicitação para a atuação dos estagiários e que em breve o problema será sanado. Reforçou a necessidade de divulgação do edital com o objetivo de aumentar o número de inscritos.





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

20. Robson Júnior, servidor da Comarca de Senador Canedo, questionou se há um plano de expansão da Upj para a Região Metropolitana e posteriormente outras Regiões. Indagou a possibilidade do Sistema Projudi informar na certidão a data e o número do Diário Oficial.
21. Em resposta, Dr. Aldo informou que a UPJ é uma política dessa gestão que não se aplica a todos os casos, em geral é bem adequada quando há a mesma competência material e destacou a existência da UJS (Unidade Judicial Simplificada) aplicada a Vara Única (Provimento 1/2019). Quanto a certificação registrou que o próprio 2º Grau solicitou a exclusão de levantamento de dados em Diário Oficial por tratar-se de um ato dispensado e o sistema ser eletrônico.
22. Noêmia Fernandes de Araújo, servidora da Comarca de Piracanjuba, elogiou a abertura na comunicação com a magistrada Dra. Leila e destacou a importância do diálogo entre os servidores e magistrados para a gestão da unidade. Ressaltou a relevância da inclusão social. Questionou o andamento do trâmite da regularização dos servidores cedidos pela Prefeitura.
23. Em resposta, Dr. Marcus Vinícius informou a existência de um Termo de Ajuste com o Tribunal de Contas no qual os servidores cedidos deveriam ser dispensados e orientou que o assunto deve ser verificado pelo Diretor do Foro.
24. Davi, Oficial de Justiça da Comarca de Aparecida de Goiânia, esclareceu que a classe dos oficiais é muito heterogênea e com realidades distintas entre as comarcas. Ressaltou o risco de morte diariamente ao cumprir demandas e citou a dificuldade em localizar as pessoas na Comarca, especialmente pela vulnerabilidade econômica. Explanou a implementação da CEM em Aparecida de Goiânia e solicitou o contato do servidor responsável pela implantação para contato direto, possibilitando esclarecimentos acerca das realidades do local. Destacou que os Oficiais prezam muito pela efetividade, no entanto nem sempre consegue ser atingida diante das dificuldades apresentadas.
25. Dr. Marcus, em resposta, informou que a CGJ tem priorizado os Oficiais de Justiça.
26. Dr. Aldo informou que a CEM está na etapa final, informando que a Central de Expedição de Mandados não é um sistema que tem customização local, pois é aplicado em todo Estado. Pontuou que o que poderá ser feito são rotinas, não existindo ferramenta no Sistema para essa customização. Esclareceu que o sindicato repassou as realidades locais e que focará em realidades que o Estado, como um todo, necessite.
27. Eleandro pontuou que há magistrados que não atendem os Oficiais de Justiça e solicitou que a CGJ verifique essa questão. Reforçou a introdução de um painel no próximo





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Encontro Regional para que os assuntos referentes aos Oficiais sejam frequentes na CGJ e na Presidência.

28. Cleonice, servidora da Comarca de Aparecida de Goiânia, agradeceu a presença das autoridades durante todo o Encontro, demonstrando que a Corregedoria-Geral da Justiça não se trata de um órgão de punição. Solicitou que a promoção e remoção de juízes possuam critérios que evitem a alteração tão rápida de magistrados na Comarca, pois essa modificação impacta na produção da unidade.

29. Em resposta, Dr. Leandro Crispim agradeceu os elogios. Quanto a alteração dos magistrados na Comarca, informou que a questão será analisada na reunião reservada aos magistrados. **Determinou que os processos que estejam aptos devem ser enviados para a conclusão, não devendo ficar retidos na escrivaninha.** Agradeceu a presença de todos

30. Dr. Marcus finalizou a reunião com agradecimentos. A reunião foi finalizada às 10h36horas.

**DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

31. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Dr. Leandro Crispim, fez o uso da palavra para destacar a abertura da Corregedoria para o diálogo e oportunizar a manifestação pública.

32. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Marcus Vinícius, explanou que a atual gestão da Corregedoria busca ouvir as sugestões, reclamações e críticas do Judiciário.

33. O Dr. Gustavo Assis Garcia, 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria, se colocou à disposição para esclarecimentos relacionadas à respectiva pasta.

34. O 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Ricardo Dourado, pontuou que é o momento para, respeitosamente, trocar ideias objetivando a construção de um Poder Judiciário mais dinâmico e humano.

35. Dr. Társio Ricardo, Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, agradeceu a iniciativa do Desembargador em participar de forma ativa do Encontro. Colocou-se à disposição para ouvir as necessidades de todos os representantes da sociedade buscando a boa prestação jurisdicional.

36. Dr. Jhonatas, Delegado de Polícia da Comarca de Aparecida, solicitou o auxílio de equipamentos, vestimentas e sapatos para a realização das audiências virtuais.

37. **Em resposta, Dr. Gustavo informou a possibilidade da cooperação técnica do Tribunal de Justiça com outras instituições para a disponibilização de material**





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

eletrônico, ressaltou que essa matéria não é afeta à CGJ, mas que será inserido em ata para instauração de Proad e encaminhamento ao setor adequado para verificação de possibilidade de Termo de Cooperação com a Polícia Civil. Esclareceu que em relação a vestimentas, o próprio CNJ trata dessa temática. Registrou que em Goiânia há atendimento emergencial aos presos e que pode ser instituído também em Aparecida e que as vestimentas não são necessárias apenas para participação em audiências, mas para que tenha dignidade humana.

38. Dra. Laíz Defente pontuou a instabilidade do Sistema Projudi e a ausência de fundamentação em decisões quanto a análise do benefício da gratuidade da justiça.

39. Em resposta, Dr. Marcus informou que a reclamação será repassada ao setor técnico para analisarem a causa da instabilidade e que **será realizada a orientação aos magistrados sobre melhores fundamentações quanto ao benefício da gratuidade da justiça.**

40. Na oportunidade, Dra. Laíz Defente apresentou expediente por escrito sobre os seguintes assuntos: Demora nas respostas de e-mails e WhatsApp (quando pedimos andamento de algum processo, normalmente vem mensagem automática falando do número alto de processos na vara, sem, contudo que seja tomada providência); Liminares esperando mais de 03 meses para serem analisadas; Com a criação da UPJ percebemos que os processos estão muito mais lentos, procedimentos simples, como conclusão dos autos, as vezes precisamos ligar umas 3x para conseguir a conclusão; A super secretária tornou o atendimento mais lento, maior dificuldade dos servidores de cumprirem os prazos e solicitações dos advogados; **Dificuldade de atendimento no gabinete. Em alguns casos não é disponibilizado nem e-mail ou telefone para falar no gabinete.**

41. Em resposta, O 3º Juiz Auxiliar pontuou que questões como essa podem ser informadas ao SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJ) que verificará e diligenciará a situação. (SAU – 62 3236-5600/5455/5466 ou [sau@tjgo.jus.br](mailto:sau@tjgo.jus.br)). Dr. Társio, em resposta, destacou que as questões de atendimento que chegam à Diretoria do Foro são repassadas diretamente ao magistrado da unidade.

42. Kenedy Augusto, Assessor Correicional, explicou sobre o Projeto da Central de Atendimento ao Primeiro Grau que sistematizará todo o atendimento. Ressaltou que, após a pandemia, o atendimento virtual tornou-se uma realidade presente no Judiciário e que a CAP tem como objetivo otimizar os atendimentos e aumentar a produtividade. Destacou que com a Central de Atendimento será possível a solução das demandas por assunto em bloco, nas quais as unidades judiciais poderão responder e cumprir as solicitações por





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

assunto, aumentando a produtividade, diminuindo o tempo de resposta e otimizando a mão de obra existente.

43. José Luiz Pereira de Sousa, Coordenador da Defensoria Pública da Comarca de Aparecida de Goiânia, registrou que os presos rotineiramente chegam cedo para Audiência de Custódia e por lá permanecem até o final do dia sem alimentação, solicitou esforços para atender essa situação.
44. Dra. Mirela, Defensora Pública, completou que a problemática da alimentação não se restringe aos presos em flagrante, mas também aos que vem da penitenciária para realização de Audiência de Instrução e Julgamento.
45. Em resposta, Dr. Gustavo Assis Garcia ressaltou que trata-se de um problema antigo e infelizmente não é possível que esse transporte seja customizado ou individualizado. O caso será estudado para impedir que a dignidade dessas pessoas sejam violadas.
46. Dr. Társio explanou que analisará a situação com a equipe da Diretoria do Foro. Esclareceu que verificará a possibilidade de dispensar a escolta dos presos em custódia, realizando as audiências de forma remota.
47. O representante do Comando do 2º RPM, Major Thiago de Freitas, parabenizou o trabalho prestado em Aparecida. Informou que o Poder Judiciário atendeu todas as solicitações realizadas pelo Comando, selando uma verdadeira parceria. Ressaltou o avanço com as audiências virtuais e o impacto positivo com a falta de deslocamento. Sugestionou que essa modalidade seja implantada no Juizado Especial Criminal, que ainda mantém a audiência presencial. Registrou que as Reintegrações de Posse refletem diretamente nas ações da polícia e ressaltou que a demora das reintegrações reflete na criminalidade, pedindo que essas temáticas tenham mais agilidade.
48. Em resposta, o 1º Juiz Auxiliar informou que a CGJ normatizou o Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial e que as varas que têm competência criminal devem constar no edital para que os Órgãos de Segurança Pública recebam prestação pecuniária, mas isso não afasta que tenham auxílio direto, entretanto, tem que haver solicitação com apresentação de projetos para buscar o melhor interesse das instituições de segurança pública. Frisou a importância das Audiências Virtuais. Quanto às audiências em algumas unidades, frisou que, apesar do retorno ao atendimento presencial e a preferência dessa modalidade por alguns magistrados, é possível ser demonstrando a estes as vantagens do uso da tecnologia em audiências.
49. Em resposta, o 2º Juiz Auxiliar explanou que a questão fundiária aflige todo estado de





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Goiás. Informou a existência da Comissão de Soluções Fundiárias pelo CNJ e STF, com atuação da OAB. Informou ainda que em julho foi editada uma resolução pelo CNJ em que o processo com decisão de reintegração de posse ao ser encaminhado para a Comissão deve ser suspenso com a finalidade de ser realizada a mediação do conflito da melhor forma possível. Esclareceu que o CGJ determinou a instauração do Núcleo de Governança para análise das questões afetas ao tema, com o diálogo entre os entes municipais e o governo estadual e mediações junto aos líderes dos movimentos de assentamento em busca da melhor solução pra essa situação.

50. **Victor Hugo pontuou a crescente demanda na Vara das Fazendas Públicas na Comarca de Aparecida de Goiânia e solicitou a sua expansão por tratar-se da segunda maior cidade do Estado de Goiás.** Acrescentou que a instabilidade do Sistema Projudi é um problema recorrente.
51. **Dr. Marcus solicitou a instauração de PROAD para que seja realizado um estudo sobre a solicitação.**
52. Dr. Sebastião, Presidente da OAB subseção da Comarca de Aparecida de Goiânia, presta moção de agradecimento ao Dr. Társio, Diretor de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia.
53. Capitão André, representando Major Moraes, explanou que os policiais militares, quando intimados, aguardam por horas até terem a ciência do não comparecimento do réu. Solicitou a possibilidade da confirmação da ausência do réu em audiências virtuais e presenciais com maior antecedência.
54. Dr. Gustavo Assis considerou o pleito do Capitão bastante justo e informou que poderá ser ajustado e viabilizado, dependendo da organização das varas criminais. Sugestioneu que o Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia converse com os magistrados das varas criminais.
55. Berenice, Presidente do Conselho da Comunidade de Aparecida de Goiânia, pleiteou aos magistrados que reconheçam a importância do Conselho (PROAD 393149).
56. O 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que o conselho da comunidade é um órgão da execução penal e que é uma obrigatoriedade instituída por lei, inclusive já houve painel referente a esta temática. Informou, ainda, que houve reunião da Presidência e que foi levado à CGJ um grupo de estudo para aperfeiçoamento e melhor instituição de recursos. Esclareceu que o Código de Normas prevê cautelas ao magistrado no que tange o **(ao)** repasse de recursos.





**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

57. Ao final do evento, foram feitas considerações finais pelo Dr. Gustavo Assis Garcia e Dr. Ricardo Dourado. O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia fez seus agradecimentos. Por fim, o Des. Leandro Crispim fez as considerações finais e declarou encerrada a reunião.

**ASSINATURAS**

**Desembargador Leandro Crispim**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dr. Gustavo Assis Garcia**  
1º Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Dr. Ricardo Dourado**  
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira**  
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Clécio Silva Marquez**  
Diretor da Diretoria de Planejamentos e Programas da CGJ

**Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 720780857563 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202308000433013 (Evento nº 2)**

**RICARDO SILVEIRA DOURADO**

JUIZ DE DIREITO

2º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2023 às 14:20

**Marcus Vinícius Alves de Oliveira**

JUIZ DE DIREITO

3º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:57

**CLECIO SILVA MARQUEZ**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 18:15

**GUSTAVO ASSIS GARCIA**

JUIZ DE DIREITO

1º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:50

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2023 às 13:41

**Roberta Saraiva Bandeira de Lima**

ASSISTENTE

3º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:41

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:49





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

REUNIÃO	
Tema	Audiência Pública na Comarca Sede de Aparecida de Goiânia, abrangendo as Comarcas da 2ª Região (Anicuns, Araçu, Bela Vista de Goiás, Edéia, Firminópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Jandaia, Nazário, Nerópolis, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, Senador Canedo, Trindade, Turvânia e Varjão)
Data e hora	02/08/2023, 14 horas
Local	Comarca Polo/Sede de Aparecida de Goiânia
PROAD	
Participantes	<p>Desembargador Carlos Alberto França – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</p> <p>Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás</p> <p>Dr. Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da CGJ</p> <p>Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da CGJ</p> <p>Dr. Marcus Vinícius de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da CGJ</p> <p>Dr. Tárzio Ricardo de Oliveira Freitas – Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia</p> <p>Rogério Cruz – Prefeito de Goiânia</p> <p>Vilmar Mariano – Prefeito de Aparecida de Goiânia</p> <p>Pedro Sales – Secretário de Estado da Infraestrutura de Goiás, representando Ronaldo Caiado</p> <p>Gustavo Maciel – Secretário-Geral da Corregedoria</p> <p>Sérgio Dias dos Santos Júnior – Diretor de Correição e Serviços de Apoio</p> <p>Ubiratan Alves Barros – Assessor de Orientação e Correição</p> <p>Domingos Chaves Júnior – Diretor de Tecnologia da Informação</p> <p>Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas</p> <p>Kenedy Augusto Batista Pereira – Assessor Correicional</p> <p>Márcia Rabelo – Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-CGJ</p> <p>Meire Cristina – Coordenadora das Promotorias de Justiça de Aparecida de Goiânia</p> <p>Sebastião Justo Neto – Presidente da subseção da OAB de Aparecida de Goiânia</p> <p>Carlos Alberto da Silva – Secretário da Regularização Fundiária de Goiânia</p> <p>José Augusto Magni Dunk – Gerente de Regularização da AGEHAB</p> <p>Paulo César Barbosa Lopes – Procurador Jurídico da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária de Goiânia</p>



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

<p>Igor França Guedes – Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Goiás e SINOREG-GO Rodrigo Esperança Borba – Presidente da Associação dos Titulares de Cartórios – ATC/GO Ângelo Barbosa Lovis – Presidente do Colégio Registral Imobiliário de Goiás – CNB/GO Alan Lourenço Nogueira – Presidente da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Goiás – ARPEN/GO Alex Braga – Presidente do Colégio Notarial do Brasil Seção Goiás – CNB/GO Irley Quintanilha – Segundo Vice-Presidente do Colégio Notarial do Brasil-Seção GO Frederico Junqueira – Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção Goiás – IEPTB/GO José Ferreira de Paiva – Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Goiás – ANOREG/GO Túlio Sobral Martins e Rocha – Titular do Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Senador Canedo</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### PAUTA

**1º Momento** – Reunião sobre Regularização Fundiária.

**2º Momento** – Temas relevantes referentes ao Foro Extrajudicial e reuniões previamente agendadas pelas serventias para tratar de questões pontuais, conforme comunicado por meio de Ofício nº 43/2023.

#### 1. Correições

**Cronograma de Correições Ordinárias Periódicas** – Diretores de Foro.  
Ofício Circular nº 153/2023

– **08/08 a 25/08/2023** – Comparecimento do Corregedor Permanente ou do oficial de justiça designado à serventia extrajudicial fiscalizada para certificar se as determinações foram cumpridas (Art. 22, § 4º, CNPFE)

– **Até 31/08** – Elaboração do relatório final pelo Corregedor Permanente e encerramento da Correição Ordinária Periódica no SEE (Art. 22, § 5º, CNPFE)



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

2. **Erradicação do sub-registro – Aumento da base de dados do CRC pelos Registradores Civis**, em especial o período compreendido entre 17/06/1970 e 17/06/1955, nos termos do Provimento CNJ n. 46/2015;
3. **Resolução CNJ nº 485/2023 – Responsáveis pelas serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais – Manutenção de sigilo**, quanto aos dados da genitora, nos procedimentos de entrega legal para adoção;
4. **Alimentação semestral obrigatória** dos dados de arrecadação e produtividade no **Sistema Justiça Aberta** – [Provimento CNJ nº 24/2012](#);
5. **Utilização do selo correspondente ao ato praticado** – foi detectada em inspeção a utilização de selos que não correspondem ao ato praticado, e as providências estão sendo tomadas pela Corregedoria-Geral e Diretoria do Foro;
6. **Banco de Interinos** – Instituído pelo Provimento CGJ nº 97/2023. Busca subsidiar o Corregedor permanente e a Corregedoria-Geral nos casos de seleção pública, respeitadas as regras do [Provimento CNJ nº 77](#); necessário cadastro prévio no SEE;
7. **Contratações de prepostos, reajuste de salários, bens e serviços** – Necessidade de autorização da Corregedoria-Geral (Art. 180 CNPFE). A CGJ editou Portaria que estabelece parâmetros para análise das solicitações de contratação e majoração de salários;
8. **Sistema Declaração de Custeio / Interinos** – Art. 117 CNPFE. Informar o repasse do SINOREG;
9. **Associações dos Serviços Extrajudiciais.**

### DELIBERAÇÕES

1. Desembargador Leandro Crispim, após os cumprimentos, abriu o Encontro informando que a Corregedoria-Geral da Justiça, alinhada com as diretrizes



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

traçadas pela Presidência e CNJ, tem buscado fomentar a cultura da capacitação. Ressaltou que os painéis do evento foram escolhidos a partir da singularidade das comarcas da 2ª Região e convidou todos a participarem ativamente do Encontro.

2. Presidente Carlos França, após as saudações, parabenizou o Corregedor Leandro Crispim pelo Projeto Regularizar e pela retomada dos Encontros Regionais na modalidade presencial. Destacou que no dia 5 de setembro deste corrente ano ocorrerá a licitação para construção do novo fórum da Comarca de Aparecida de Goiânia como forma de reconhecimento da importância da Comarca e da população. Informou que serão criadas 3 novas Unidades Judiciárias na Comarca em razão da demanda processual elevada.
3. Dr. Marcus Vinícius, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, ressaltou que o Poder Judiciário está de portas abertas para atender a todos.
4. Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, agradeceu a gestão do Tribunal de Justiça pelas iniciativas apresentadas. Destacou a importância do Gabinete Itinerante, iniciativa que demonstra a busca do Poder Judiciário em estar mais presente na comunidade.
5. **Dr. Ricardo Dourado**, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **após cumprimentos, abriu o primeiro momento com a Reunião sobre Regularização Fundiária, com o objetivo de dar orientações.** Destacou que a Regularização Fundiária traz uma série de ações de natureza social, ambiental, jurídica e política ao titularizar pessoas que estão na clandestinidade dominial. Informou que a Corregedoria-Geral da Justiça é fomentadora da regularização, agradeceu ao Prefeito de Goiânia por ter cedido a Secretaria de Regularização Fundiária para auxiliar a CGJ a fornecer uma maior orientação sobre o tema. Ressaltou que, diferentemente de outros estados, a certidão da regularização será entregue



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

registrada.

6. Os Municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goianira, Trindade, Campestre de Goiás, Santa Bárbara e Senador Canedo assinaram na presente reunião o termo de adesão ao Programa Regularização, cuja finalidade precípua visa fomentar, definir, coordenar, orientar, implementar, fiscalizar e dar celeridade às medidas relativas à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURBS, de modo a assegurar o direito à titulação da propriedade dos imóveis ocupados na forma prevista na legislação pertinente. Convidou os Prefeitos e Secretários a aderirem ao projeto.
7. Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia, após os cumprimentos, agradeceu a ação conjunta para a realização do Programa Regularização que oferece dignidade às famílias goianas.
8. Vilmar Mariano, Prefeito de Aparecida de Goiânia, agradeceu a futura construção do novo Fórum. Informou que na Comarca já foram entregues cerca de 1.000 escrituras e destacou a importância da parceria com o Programa Regularização.
9. Pedro Sales, neste ato representando Ronaldo Caiado, explicou que buscam corrigir problemas causados por legislações e rotinas administrativas de gestões anteriores. Enfatizou a importância em semear a cultura da REURB, pois nela está a solução para a enorme demanda existente.
10. Presidente Carlos França solicitou a palavra para agradecer ao Prefeito Rogério Cruz, em nome do Poder Judiciário de Goiás, pela doação realizada ao TJGO de um imóvel para construção da Escola Judicial e a Dra. Vanessa Estrela, Juíza da Fazenda Pública, quanto ao projeto que elevará a alçada do valor da execução fiscal.
11. O 2º Juiz Auxiliar acrescentou que a Regularização Fundiária reduz as ações judiciais como a usucapião.
12. Igor França Guedes reforçou que a Regularização Fundiária é um trabalho que necessita de parcerias e parabenizou a criação do programa de



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

regularização feito pela CGJ. Colocou-se à disposição para auxiliar as dúvidas ao que tange o registro de imóveis.

13. Túlio Sobral destacou a importância do diálogo entre os três poderes para a Regularização Fundiária. Confessou ficar temerário quanto a alguns casos referentes à Lei nº 13.465, que chegam ao cartório, e à existência de algumas vozes doutrinárias sobre a inconstitucionalidade da lei. Sugeriu uma ampla atuação do Ministério Público no momento da regularização e destacou a previsão na Lei quanto ao fundo, criado pelo Estado, para atender gastos do cartório.
14. Dr. Ricardo completou que em reunião realizada na Câmara de Regulamentação do CNJ, praticamente foi finalizada a minuta da adjudicação compulsória extrajudicial, a qual evitará diversas ações judiciais – A regulamentação do provimento está prevista para o dia 29 ou 30 de agosto.
15. José Agosto, gerente de Regularização Fundiária da AGEHAB, informou que na Lei REURB existem lacunas e questões a serem discutidas, principalmente em alguns locais do interior em que nunca foi realizado o procedimento. Destacou que a AGEHAB serve como um “braço” com auxílio técnico e na execução tanto em área municipal quanto em área particular. Convidou todos os prefeitos que tiverem interesse em regularizar áreas a procurar a AGEHAB para formalizar um termo de cooperação e avançar nas regularizações. Esclareceu que no site da AGEHAB estão todas as formas de contato. Informou que é importante que o município tenha interesse e uma equipe para realizar as regularizações. Informou os telefones para contatos, caso algum prefeito ou secretário tenha interesse em um acordo: Telefones: 3096-5086 / (62) 98559-9230.
16. Dr. Ricardo reforçou aos municípios que têm dificuldade com o procedimento, que a AGEHAB possui uma equipe técnica que auxilia e fornece o apoio para a realização do projeto.
17. Dra. Marta, Coordenadora da Procuradoria de Justiça do Município de



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Senador Canedo, ressaltou que a Regularização Fundiária deve ser fruto de uma ação coordenada e articulada de um relacionamento fluído no município. Destacou que as dificuldades dos casos concretos não se encaixam na legislação e só é possível saná-las mediante o diálogo entre o município, cartório e Ministério Público. Sugeriu que houvesse interlocução entre o MP, Judiciário, Executivo e Legislativo por meio das suas Secretárias.

18.A Coordenadora da Procuradoria de Justiça do Município de Senador Canedo apresentou o Projeto Lote Legal, projeto esse que está em andamento na Comarca e que traz esclarecimentos ao consumidor quanto a regularidade do imóvel.

19.Dr. Ricardo informou que a CGJ será parceira quanto ao Projeto Lote Legal e convidou os representantes das Associações dos Cartorários a participarem da divulgação do Projeto.

20.Dr. Carlos Alberto da Silva (Carlinhos Café), Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária do Município de Goiânia, explanou que só existe a regularização fundiária por falta de planejamento. Informou que a parceria com o Ministério Público é fundamental para regularização. Destacou que antes da REURB a solução era reintegrar e hoje é regularizar e que toda regularização possui como preocupação a qualidade e não a quantidade. Informou seu o telefone para contato: 62 98591-9577.

21.O 2º Juiz Auxiliar informou a existência do Solo Seguro prêmio do CNJ dado a melhor iniciativa para a regularização fundiária.

22.Igor França Guedes solicitou o envio da mídia do Projeto Lote Legal para ampliar a sua divulgação.

23.Dr. Paulo César Barbosa Lopes explicou sobre os legitimados para requererem as regularizações fundiárias. Informou que não apenas os imóveis de baixa renda que são irregulares, citou como exemplo o Distrito Federal que possui cerca de 100 milhões de pessoas privadas de alguma forma, principalmente por irregularidade técnica ou jurídica. Destacou que os



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

entes públicos, em razão do princípio da não remoção, buscam medidas para evitar que as pessoas sejam removidas do loteamento ou da ocupação irregular. Pontuou que outra legislação que não seja a REURB não conseguirá a regularização da situação fática existente. Citou o benefício da gratuidade das custas na modalidade social. Acrescentou que, caso os Prefeitos não tenham condições, é possível procurar os Diretores do Foro e fazer um Termo de Cooperação Técnica para que usem as salas de conciliação do Fórum. Ressaltou que a lei da REURB permite, através da modalidade Legitimação Fundiária, que o município interfira no loteamento clandestino ou irregular e o regularize independente de estar em nome de terceiro ou não, e ainda permite que o município cobre pelos gastos através de Ação Regressiva. Ao final, apresentou o passo a passo da REURB e modelo de registro via *slide*.

24. Luciele, Coordenadora de Regularização fundiária da Comarca de Aparecida, informou a existência do programa Aparecida Legal e sugeriu que os municípios comuniquem-se entre si, e os que estão mais avançados na Regularização auxiliem. Pontuou que centro da Comarca de Aparecida de Goiânia está em situação irregular. Destacou que o Município precisa de uma comissão da REURBS para análise de casos mais complexos.
25. Dr. Ricardo finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

26. **O Desembargador Dr. Leandro Crispim, após os cumprimentos, iniciou o segundo momento da reunião.** Ponderou que os temas, objetos da reunião, tratam de matérias relevantes e têm como objetivos o estreitamento dos laços, o alinhamento de ideias e o aprimoramento da prestação dos serviços extrajudiciais. Realçou as atribuições da Corregedoria-Geral da Justiça em relação às atividades extrajudiciais. Cientificou que a equipe técnica da CGJ identificou alguns pontos críticos do seguimento extrajudicial em Goiás que merecem uma maior atenção e destacou a rigorosidade em respeito a coisa pública.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

27. Dr. Ricardo Dourado cumprimentou todos e teceu elogios ao Desembargador-Corregedor por estar sempre presente nos Encontros Regionais e pela iniciativa do Gabinete Itinerante onde são atendidas demandas judiciais e extrajudiciais da região. Informou que é um momento de orientação e debates. Solicitou atenção aos temas e às discussões levantadas, nesse segundo momento, sobre as decisões recentes do Corregedor-Geral e do CNJ. Ponderou que a reunião tem como objetivos o estreitamento dos laços, o alinhamento de ideias e o aprimoramento da prestação dos serviços extrajudiciais.
28. **Correições** – Dr. Ricardo Dourado informou que as Correições Ordinárias Periódicas já foram realizadas pelos Diretores do Foro conforme Ofício 153/2023, restando apenas 3 municípios. Ressaltou a importância do contato direto com os Corregedores Permanentes para estreitar laços, dialogar e solicitar orientações.
29. **Erradicação do sub-registro – Aumento da base de dados do CRC pelos Registradores Civis – em especial o período compreendido entre 17/06/1955 e 17/06/1970, nos termos do Provimento CNJ n. 46/2015;** Dr. Ricardo explanou que foi criado o programa Registre-se para aumentar a base de dados e continua sendo um dos objetos de correição do CNJ. Solicitou auxílio dos colegas Cartorários para divulgação.
30. Alan Lourenço Nogueira ressaltou a importância da alimentação. Com relação a necessidade de cadastramento, o Presidente da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Goiás informou que foi instaurado um PROAD sobre a necessidade de prover ao Registrador Civil elementos para que ele possa fazer esse cadastro, como a autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para a contratação de mão de obra para que os cartórios sobre interinidade possam realizar esse cadastro da forma mais célere possível. Destacou que a inclusão de um tempo médio por servidor é de 5 minutos, um funcionário com dedicação exclusiva faria 1.920 registros no mês, aproximadamente um livro e meio, 300 folhas, considerando 4



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

registros por página e, com essa média, um funcionário exclusivo levará 4 anos e dois meses para concluir o trabalho. Pontuou que trata-se de um trabalho custoso e que os trabalhadores precisam desse reforço, além de evitar mais demandas na CGJ.

31. Em resposta, Dr. Ricardo informou que a situação será analisada da melhor forma possível com o Corregedor-Geral da Justiça.
32. Demisley Ferreira de Souza, Oficial Interino de América do Brasil, questionou a terceirização desse serviço.
33. Alan respondeu que não há pedido de autorização em termo de terceirização. Informou não conhecer uma empresa de confiança para um trabalho que exige atenção e cuidado.
34. Dr. Ricardo respondeu que nada impede que ele solicite a questão à Corregedoria e que comprove que a terceirização é mais barata que a contratação de um funcionário, com três orçamentos de empresas.
- 35. Resolução CNJ nº 485/2023 – Responsáveis pelas serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais – Manutenção de sigilo, quanto aos dados da genitora, nos procedimentos de entrega legal para adoção;**  
Dr. Ricardo destacou que foi emitido Ofício Circular dando ciência da resolução.
- 36.** Bruno Quintiliano, representando neste ato do Dr. Alex Braga, convidou a todos para o Encontro Mundial do Notariado em Brasília nos dias 6 a 10 de novembro e colocou-se à disposição.
- 37. Alimentação semestral obrigatória dos dados de arrecadação e produtividade no Sistema Justiça Aberta – Provimento CNJ nº 24/2012;**  
Dr. Ricardo informou que a CGJ recebe semestralmente cobranças do CNJ referente a serventias que não fizeram a alimentação da arrecadação e da produtividade do Sistema de Justiça Aberta. Recordou que a alimentação é semestral. Informou que primeiramente a Corregedoria-Geral orientará, mas se permanecer sem a devida alimentação, infelizmente será instaurado Procedimento Administrativo para apurar o porquê da não alimentação.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

38. **Utilização do selo correspondente ao ato praticado – foi detectado em inspeção a utilização de selos que não correspondem ao ato praticado e as providências estão sendo tomadas pela Corregedoria-Geral e Diretoria do Foro;** Dr. Ricardo informou que foram realizados dois afastamentos e intervenções em cartórios com perda da interinidade. Explicou que o selo serve como controle de arrecadação e que foi visto selo de reconhecimento de firma em escritura de compra e venda. Não atestando o ato necessário, além do recolhimento errado. Advertiu que é obrigação tanto do Registrador quanto do Notário. Solicitou que no ato do registro de um título, deve-se realizar a devida correspondência do selo ao ato praticado.
39. Eduardo Slywitch Cavalvante, titular do Registro de Imóveis de Firminópolis, questionou que em uma situação de erro do selo deve-se oficializar a Corregedoria ou realizar a devolução para que o tabelionato solucione.
40. O 2º Juiz Auxiliar respondeu que deve ser analisado o caso concreto, no caso de condutas reiteradas de erro de selo a comunicação à CGJ é necessária.
41. Ubiratan esclareceu que o selo eletrônico é utilizado como marcador de autenticidade e tributário, e é através desse que a Corregedoria-Geral da Justiça e demais órgãos realizam a fiscalização e o recolhimento das verbas devidas, justificando assim a necessidade dos registrados em conferirem os selos e fazerem a subsunção do selo utilizado e o ato registrado em sua serventia. Informou que todos que interagem com esse documento precisam consultá-lo e, sempre que detectarem alguma dissonância, devem comunicar à Diretoria do Foro para que sejam tomadas as devidas providências.
42. **Banco de Interinos – Instituído pelo Provimento CGJ nº 97/2023. Busca subsidiar o Corregedor permanente e a Corregedoria-Geral nos casos de seleção pública, respeitadas as regras do Provimento CNJ nº 77;** Dr. Ricardo informou que o Banco de Interinos é uma novidade da gestão do



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Desembargador Leandro. Explanou que nos casos de vacância de Cartório em determinada Comarca, o Juiz poderá realizar a busca no Banco, onde aparecerão quais pessoas habilitadas têm o interesse em atuar naquela cidade em questão. Informou que somente quem tem cadastro no SEE pode se cadastrar no Banco de Interinos e que atualmente apenas os substitutos e os titulares podem realizar esse cadastro em razão da norma do Provimento 77. Explicou que isso se dá pela ordem de vacância que acontece pela escolha primeiramente do substituo, depois titular, depois novos substitutos de outra serventia e somente depois a seleção pública. Esclareceu que em breve só serão aceitos pela Corregedoria indicação de interino cadastrado no Banco e ressaltou que a plataforma traz transparência e celeridade nos casos de vacância da serventia.

43. Clécio projetou a tela do site do Tribunal de Justiça de Goiás ([www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)) e demonstrou como é feito o cadastro no Banco de Interinos. Informou que em casos de dificuldade podem entrar em contato com o SAU através do número de telefone: 62 3236-5455 ou por e-mail: [sau@tjgo.jus.br](mailto:sau@tjgo.jus.br).

#### 44. **Contratações de prepostos, reajuste de salários, bens e serviços –**

Dr. Ricardo esclareceu que nos casos de contratações e bens o assunto deve ser levado previamente ao Diretor do Foro para esse manifestar-se. Explicou que o interino atua como um preposto do Estado e conseqüentemente deve se atentar, pois não é uma verba da serventia e sim do Tribunal de Justiça, logo as despesas devem ser autorizadas previamente. Solicitou cuidado na avaliação de despesas excepcionais. Relembrou que a portaria editada pelo Corregedor estabelece parâmetros para análise da própria Corregedoria, com parâmetros baseados em serventias equivalentes entre si. Destacou que o reajuste de salário-mínimo não deve ser comunicado. Quanto a aquisição de bens deve ser solicitada autorização, com 3 orçamentos.

45. Demisley elogiou a celeridade nos andamentos dos PROADs e informou que



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

recentemente pediu autorização para despesas extras e juntou os 3 orçamentos; Ocorre que após a autorização o bem tinha diminuído de valor. Questionou se seria possível realizar a compra dentro do valor de mercado nos casos em que o bem aumenta de valor.

46. O 2º Juiz Auxiliar informou que os PROADs na Corregedoria-Geral da Justiça são autuados como prioridade. Alertou quanto a instauração correta do processo para maior agilidade do procedimento. Respondeu que quando a alteração é pequena, apesar da razoabilidade, indica a comunicação e que, no caso de alteração para um maior valor, é interessante solicitar novamente no mesmo PROAD.

47. Sérgio, Diretor de Correção e Apoio da CGJ, completou que o cartório poderá anexar a diferença do valor do bem no Sistema de Declaração e Custeio. Pontuou que a CGJ realiza, de forma interna, a fiscalização no sistema por determinação do Corregedor. Nesse primeiro Semestre, cerca de 70 serventias foram fiscalizadas.

48. Társo Ricardo de Oliveira Freitas ressaltou que a Suscitação de Dúvidas na Comarca de Aparecida de Goiânia é realizada através do sistema PROJUDI e não PROAD.

49. **Sistema Declaração de Custeio / Interinos – Art. 117 CNPFE. Informar o repasse do SINOREG;** Dr. Ricardo informou que no primeiro semestre foram realizadas mais de 70 inspeções online em cartórios em interinidade e ressaltou que dinheiro público tem que seguir parâmetros rigorosos.

50. Dr. Leandro Crispim manifestou que a CGJ não possui intenção punitiva, o objetivo é orientar. Colocou a CGJ à disposição para tirar dúvidas e orientação e agradeceu a presença de todos.

### CONCLUSÃO

Todos os temas foram debatidos entre os presentes, as dúvidas foram esclarecidas e, ao final, o 2º Juiz Auxiliar da CGJ, Dr. Ricardo Dourado, e o Desembargador Leandro Crispim registraram os agradecimentos pela participação, momento em que foi encerrada a reunião.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Desembargador Leandro Crispim**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dr. Ricardo Silveira Dourado**  
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Gustavo Machado do Prado Dias Maciel**  
Secretário-Geral da CGJ

**Sérgio Dias dos Santos Júnior**  
Diretor de Correição e Serviços de Apoio da CGJ

**Ubiratan Alves Barros**  
Assessor de Orientação e Correição CGJ

**Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 720798063144 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202308000433013 (Evento nº 3)**

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2023 às 13:40

**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 18:37

**RICARDO SILVEIRA DOURADO**

JUIZ DE DIREITO

2º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2023 às 14:20

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:50

**SÉRGIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**

DIRETOR (A) DE CORREICAO E SERVICOS DE APOIO

DIRETORIA DE CORREICAO E SERVIÇOS DE APOIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 18:16

**UBIRATAN ALVES BARROS**

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 18:33





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Corregedoria-Geral da Justiça

### **RECOMENDAÇÃO Nº 03/2023**

Recomenda aos Juízes das Comarcas de Aparecida de Goiânia, Anicuns, Araçu, Bela Vista de Goiás, Edéia, Firminópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Jandaia, Nazário, Nerópolis, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, Senador Canedo, Trindade, Turvânia e Varjão ações de melhorias voltadas aos temas tratados no Encontro Regional da 2º Região Judiciária.

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a atual gestão deste Órgão Correicional vem se pautando em basilares como a produtividade, dinamismo e interação, e dentro deste cenário foi realizado o Encontro Regional da 2ª Região Judiciária;

Considerando que, na oportunidade, ouviu-se a comunidade local com a finalidade de identificar as áreas que necessitem de melhorias para atuação desta Casa Orientadora, em conjunto com os magistrados de 1º Grau da região;

Considerando a relevância de pensar em soluções que otimizem e humanizem a prestação jurisdicional;

Considerando a necessidade de alinhamento que contribua para o alcance dos propósitos estratégicos do Poder Judiciário,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Recomendar às magistradas e aos magistrados das Comarcas de Aparecida de Goiânia, Anicuns, Araçu, Bela Vista de Goiás, Edéia, Firminópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Jandaia, Nazário, Nerópolis, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, Senador Canedo, Trindade, Turvânia e Varjão que:

**I** – providenciem meios para garantir o atendimento dos advogados, como a edição de Portaria que institua o Gabinete Virtual, na forma do Decreto Judiciário nº 1.591/2023;

**II** – busquem uma Gestão horizontal cooperativa da Unidade Judiciária, a partir de uma maior interlocução com as escritanias, a fim de alinhar estratégias e rotinas de trabalho voltadas ao aumento da produtividade;

**III** – observem o Ofício Circular 209/2023, para que os processos não fiquem sem a pendência adequada, e, em consequência, deixem de refletir a realidade do acervo da respectiva Unidade Judiciária, prejudicando, inclusive, o panorama de produtividade eventualmente aferido e a sua gestão;

**IV** – implementem medidas para movimentar os processos que aguardam providência há mais de 100 (cem) dias, utilizando o sistema controle da Corregedoria-Geral da Justiça para melhor visualização da demanda, nos termos do Ofício Circular nº 267/2023;

**V** – orientem os servidores a promoverem a imediata remessa de processos aptos à conclusão, de modo que não fiquem retidos como se estivessem aguardando providências da escrivania;

**VI** – atentem-se quanto à necessidade de observar o disposto no §2º do artigo 99 do Código de Processo Civil, quando do indeferimento dos pedidos de gratuidade de justiça.

**VII** – priorizem a oitiva telepresencial de policiais e de outros servidores da segurança pública, como forma de otimizar o tempo e o trabalho desempenhado por estes.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 723192375073 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000433013 (Evento nº 8)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 18/08/2023 às 15:41

